



ESPECIAL

Dia Internacional das Mulheres

Leis de Proteção

>>>



torres
falavigna
vainer



O Dia Internacional das Mulheres é uma ocasião importante para **refletir sobre as lutas, conquistas e desafios enfrentados pelas mulheres em todo o mundo.**

Uma parte essencial dessa reflexão é o reconhecimento da **importância das leis de proteção às mulheres e seus direitos.**





BRASIL

2006

Lei Maria da Penha

A Lei Maria da Penha criou mecanismos para reprimir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de **violência doméstica e familiar**.

2011

Lei Carolina Dieckmann

A legislação **estabelece penalidades para a invasão de dispositivos informáticos** com o intuito de obter dados indevidos.



2013

Lei do Minuto Seguinte

A Lei do Minuto Seguinte foi criada para garantir às **vítimas de violência sexual um atendimento imediato, emergencial, integral e multidisciplinar** no Sistema Único de Saúde, para a prevenção de doenças e gravidez.

2018

Lei de Importunação Sexual

Esta lei reconhece os atos de importunação sexual, divulgação de cena de estupro, cantadas invasivas, beijos forçados, toques sem permissão, entre outros, como crime e estabelece causas de **aumento de pena para esses crimes.**





ESPANHA

2004

Lei Orgânica 1/2004 de **Medidas de Proteção Integral contra a Violência de Gênero**

A Lei Orgânica 1/2004 aborda a violência doméstica e **estabelece medidas de prevenção, assistência às vítimas e punição dos agressores**, reconhecendo a violência de gênero como uma questão de **direitos humanos**.





ÍNDIA

2013

Sexual Harassment of Women at Workplace

(Prevention, Prohibition, and Redressal) Act 2013.

Esta lei exige que as organizações estabeleçam **comitês internos para lidar com queixas de assédio** e proporciona um **processo legal para denúncias**.





SUÉCIA

1980

Lei de Igualdade de Gênero

A Lei da Igualdade de Gênero **proíbe a discriminação com base no sexo** e estabelece medidas para **promover a igualdade no trabalho e na sociedade**, contribuindo para um ambiente mais seguro e igualitário.



torres
falavigna
vainer